



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, na Sede do Suport-ES em Barra do Riacho, sito a Av. José Coutinho da Conceição, S/N, Aracruz-ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **PORTOCEL - Terminal Especializado de Barra do Riacho** representados por este sindicato, por convocação no site do sindicato no dia 12/06/2024 através do boletim informativo Acontece no Cais, com qualquer número de associados presentes se reuniram para analisar, discutir e deliberar os seguintes assuntos:

**1 - Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de pauta do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, a ser apresentada ao Terminal Especializado de Barra do Riacho - PORTOCEL; 2 – Autorização a Entidade Sindical a ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em caso de malogro nas negociações; 3 – Plano de Luta.** O Presidente Marildo Capanema Lopes, abre a assembleia saudando os companheiros e companheiras presentes agradecendo a todos e convida a mim, Roberto Hernandez, para secretariar a assembleia. Marildo agradeceu também pela expressiva votação que tivemos em Portocel, pelo voto de confiança nesta diretoria e vocês podem ter certeza que não faltará empenho desta diretoria, procurando sempre conquistar melhores benefícios e condições de trabalho, os diretores Luiz Carlos e Herval Nogueira também fizeram os agradecimentos. A seguir pediu a mim, Roberto Hernandez para fazer a leitura do Edital de convocação, em seguida passou a fazer a leitura da pauta para ser discutida e deliberada pelos presentes como segue: **1.** Manutenção de todas as cláusulas vigentes e Garantia da Data-Base; **2.** Reposição da perda inflacionária do período de 1º de julho de 2023 à junho de 2024; **3.** Ganho real de 03% (três por cento); **4.** Adicional noturno de 50% (cinquenta por cento); **5.** Cesta básica (Vale





**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

alimentação) de R\$ 900,00 (novecentos reais); **6.** Gratificação de férias no valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração vigente, já incluído 1/3 constitucional; **7.** Horas extras a 100% (cem por cento) seguintes as duas primeiras, nos dias que o trabalhador estiver de folga, horas extras a 100% (cem por cento); **8.** Ticket alimentação dobrado quando o trabalhador vier a trabalhar no dia de folga; **9.** Retirada do banco de horas da área operacional; **10.** Seguro afastamento/complementação do salário por 12 meses; **11.** Piso salarial de R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais) para todos os trabalhadores da Portocel; **12.** Reajuste da taxa de produção da celulose acima da inflação em 08% (oito por cento); **13.** Incluir os adicionais de feriado e noturno no cálculo do salário produção; **14.** As taxas de produção por tipo de mercadoria (individual); **15.** Taxa assistencial negocial em relação aos trabalhadores não sindicalizados. Feitos todos os esclarecimentos em relação a pauta, foi aberto ao plenário para suas devidas observações. O Sr. Luiz Carlos fez a proposta de alterar do item 03, passando de 0,3% (zero vírgula três por cento) para 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e no item 12, reajuste na taxa de celulose de 0,8% (zero vírgula oito por cento) para 10% (dez por cento) que foi aprovado pelos presentes. Foi solicitado também a inclusão na pauta 1) Adicional de deslocamento para os empregados que forem prestar serviços fora do estado do espírito santo; 2) Incluir adicionais noturno/feriados nos cálculos da produção; 3) Individualizar as taxas de produção devida as mudanças que vem ocorrendo na operação do porto, agregando outros tipos de mercadoria; 4) Reembolso de 100% (cem por cento) do plano de saúde haja vista que o plano da Unimed está com atendimento muito ruim, aqui na cidade de Aracruz; 5) Foi solicitado também a retirada hora intinire, alegação está nos trabalhadores que dizem que isto foi colocado no acordo sem aprovação da categoria. Depois de amplo debate sobre os pontos levantados pelo plenário, foi colocado em processo de votação a seguinte pauta: **1.** Manutenção de todas as cláusulas vigentes e Garantia da Data-Base; **2.**



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

Reposição da perda inflacionária do período de 1º de julho de 2023 à junho de 2024; **3.** Ganho real de 05% (cinco por cento); **4.** Adicional noturno de 50% (cinquenta por cento); **5.** Cesta básica (Vale alimentação) de R\$ 900,00 (novecentos reais); **6.** Gratificação de férias no valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração vigente, já incluído 1/3 constitucional; **7.** Horas extras a 100% (cem por cento) seguintes as duas primeiras, nos dias que o trabalhador estiver de folga, horas extras a 120% (cento e vinte por cento); **8.** Ticket alimentação dobrado quando o trabalhador vier a trabalhar no dia de folga; **9.** Retirada do banco de horas da área operacional; **10.** Seguro afastamento/complementação do salário por 12 meses; **11.** Piso salarial de R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais) para todos os trabalhadores da Portocel; **12.** Reajuste da taxa de produção da celulose acima da inflação em 10% (dez por cento); **13.** Incluir os adicionais de feriado e noturno no cálculo do salário produção; **14.** As taxas de produção por tipo de mercadoria (individual); **15.** Uma remuneração de bonificação para os brigadistas equiparando com a controladora; **16.** Reembolso de 100% (cem por cento) do plano de saúde, com pagamento contrarecibo; **17.** Adicional de deslocamento/transferência de empregados para fora do Estado; **18.** Retirada do parágrafo VI da Cláusula 15º; **19.** Taxa assistencial negocial em relação aos trabalhadores não sindicalizados, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia às 18h15min, da qual, eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 17 de junho de 2024.

  
**Marildo Capanema Lopes**  
Presidente

  
**Roberto Hernandez**  
Secretário da mesa